

POLÍTICA DE COBRANÇA

1. PRAZOS

- Primeiro Serviço:
Somente a vista com 3% de desconto (pagamento deve ser efetuado até a data da entrega do serviço ou produto)
- Clientes já cadastrados mas com histórico de atrasos ou pagamentos em cartório:
Somente a vista com 3% de desconto (pagamento deve ser efetuado até a data da entrega do serviço ou produto)
- Clientes já cadastrados e sem histórico de atrasos ou pagamentos em cartório:
Até 350,00 – Pagamento a vista sem desconto
Acima de R\$ 350,00 até R\$ 700,00 – A vista com 3% de desconto ou Faturado 15 dias
Acima de R\$ 700,00 – A vista com 3% de desconto ou Faturado 21 dias
Parcelamentos – Sob consulta

2. CRÉDITO

- Os limites de créditos são avaliados de acordo com o relacionamento entre o cliente e a Century.
São levados em consideração nesta avaliação o tempo de relacionamento, histórico de pagamentos, valores de compras ou serviços já efetuados com pagamentos em dia e uma análise pontual sobre a possível negociação em questão.

3. FORMAS DE PAGAMENTO

- Crédito em Conta Corrente (TED ou PIX):
Somente para pagamentos à vista (Necessário o envio do comprovante para liberação do serviço ou produto).

- **Boleto Bancário:**
Cobrança Simples emitida automaticamente (Pagamentos efetuados em atraso serão acrescidos de multa + mora diária e estarão sujeitos a protesto após o prazo descrito no corpo do boleto).
Boletos com valor até R\$ 500,00 serão acrescidos de tarifa de cobrança de R\$ 4,86.
- **Cheques:**
Não são aceitos.
- **Cartões de crédito:**
Somente pelo sistema de “LINK DE PAGAMENTO” do MERCADO PAGO com acréscimo de 6% referente a tarifa de operação.
A opção de pagamento parcelado está sujeita a cobrança de juros estabelecida pela operadora.

4. TÍTULOS PROTESTADOS

- Em caso de títulos protestados, para emissão de Carta de Anuência, inicialmente deverá ser efetuado o pagamento integral do valor da duplicata protestada através de Crédito em Conta Corrente (TED ou PIX).
- Em seguida serão calculadas as atualizações dos valores devidos conforme boleto emitido, desde o vencimento até a data do pagamento do valor integral da duplicata.
- A estes valores serão somadas as despesas de cobrança decorrentes do protesto do título mais a taxa de emissão da carta de anuência vigente mais o SEDEX com AR utilizado para envio da Carta de Anuência.
- A somatória destes valores deverá ser paga através de Crédito em Conta Corrente (TED ou PIX) sempre antes da emissão da carta de anuência.
- O prazo para emissão e envio da Carta de Anuência é de até 5 dias úteis após o pagamento das atualizações.

5. DADOS BANCÁROS

- **Banco Itaú – 341**
Agência: 0709
Conta Corrente: 39804-4
Favorecido: Century Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda.
CNPJ: 02.076.376/0001-05
PIX: century.itaui@hotmail.com

- **Banco do Brasil - 001**
Agência: 4226-9
Conta Corrente: 10012-9
Favorecido: Century Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda.
CNPJ: 02.076.376/0001-05

- **Banco Inter - 077**
Agência: 0001-9
Conta Corrente: 4013146-7
Favorecido: Century Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda.
CNPJ: 02.076.376/0001-05

6. OBSERVAÇÕES

- **Quaisquer flexibilizações das informações acima concedidas a clientes serão tratadas como “exceções pontuais” e não geram obrigações ou compromissos para situações futuras.**

- **As condições aqui presentes estão sujeitas a alteração sem aviso prévio e dependem da política interna da empresa.**

Janeiro / 2024

Century Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda.